

EMENDA Nº 03

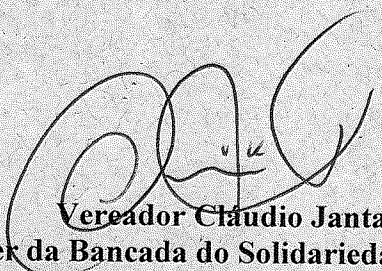
Inclui onde couber;

“Fica proibido qualquer tipo sacolas ou embalagens plásticas”.

“O comércio terá 180 dias para se adaptar a esta normativa”.

JUSTIFICATIVA

Da tribuna.



Vereador Claudio Janta,
Líder da Bancada do Solidariedade